



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 106, DE 08 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SABÁUDIA – BIÊNIO 2026-2028.

O Prefeito de Sabáudia, Edson Hugo Manueira, no uso de suas atribuições legais, considerando a criação do Conselho Municipal de Cultura, pela Lei Nº 790/2023 e Lei Nº 992/2026:

CONSIDERANDO a necessidade de organização e condução do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil Organizada para o Conselho Municipal de Cultura de Sabáudia - Biênio 2026-2028;

CONSIDERANDO a instalação dos trabalhos da Comissão Organizadora e a deliberação interna de seus membros em reunião realizada no dia 07 de maio de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Sra Jaqueline Volpato para exercer a função de **Presidente** da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil Organizada para Composição do Conselho Municipal de Cultura de Sabáudia – Biênio 2026-2028.

Art. 2º Fica designado o Sr Irapuã Luiz da Silva para exercer a função de **Secretário** da referida Comissão.

Art. 3º Compete à Presidente a condução das sessões deliberativas e a representação da Comissão nos atos administrativos e ao Secretário a lavratura de atas e organização do acervo documental do processo eleitoral.

Art. 4º O desempenho das funções de que trata este Decreto não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante prestado ao Município de Sabáudia.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”